Contratado	EMPRESA PMGT – PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIAS S/A.
CNPJ/CPF do Contratado	23.009.587/0001-03
Fundamento legal	A presente contratação decorre de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 018/2025 do Pregão eletrônico n.º 023/2025/PRODEB**, fundamentada no Art. 66, § 1º, da Lei n.º 13.303 e Art. 104, §1º e Art. 105, §1º e 2º, II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da ETIPI.
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de licenças Red Hat por subscrição de 12 (doze) meses, treinamento, serviços especializados em Red Hat e de gerenciamento de contas, em lote único, de acordo com as especificações, quantitativos e obrigações consignadas na Requisição de Compras, no Termo de Referência que constitui o ANEXO I, com as demais condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA que constitui o ANEXO II.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de assinatura do contrato	01/04/2026
Valor global	O valor total da contratação é de R$ 1.695.982,04 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).
Signatários do contrato	Pela Contratante: **ELLEN GERA DE BRITO MOURA** Pela Contratada: **GEYSA KARLA MONTEIRO BARRETO**

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE ETIPI

EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

PORTARIA ETIPI.PRES Nº 051/2026

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 28/2026, FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA PMGT – PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIAS S/A.

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1° do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 28/2026**, firmado entre a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ** e a **EMPRESA PMGT – PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIAS S/A.**, que tem por objeto a contratação de licenças Red Hat por subscrição de 12 (doze) meses, treinamento, serviços especializados em Red Hat e de gerenciamento de contas, em lote único, de acordo com as especificações, quantitativos e obrigações consignadas na Requisição de Compras, no Termo de Referência que constitui o ANEXO I, com as demais condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA que constitui o ANEXO II.

JOSÉ AUGUSTO ALVES FERREIRA BISPO	194244-1	GESTOR DE CONTRATO
ANAILZA CRISTINA MOURA SOARES	0378467-3	FISCAL DE CONTRATO
CHRISTOPHER MOREIRA DA COSTA LIMA	0365549-X	FISCAL DE CONTRATO

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, data e hora dadas eletronicamente pelo sistema.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Presidente

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ETIPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8890, datada de 2 de abril de 2026.)

TERMOS DE RECONHECIMENTO